



Ementa: Delega competência à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para ato que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica delegada competência à Prof.ª ANA LÚCIA AMARAL DE ALBUQUERQUE, Secretária Municipal de Educação e Cultura, para, em nome do Município de Barra Mansa, firmar Termo Aditivo ao Convênio PROMURJ, junto à Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 de novembro de 1995

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

VHNG/SMG

Arquivo do UCL
12/11/95
Eg. 1053